SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 04 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO I | Nº 0026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 081/2012 PREGÃO N.º 056/2012

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **16/07/2012** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Prestação de serviços pessoa física de monitores relativo ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens PRO Jovem. Meta LDO 88. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:7E590872

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
LEI MUNICIPAL N° 599/2012

AUTORIA: Poder Legislativo

SÚMULA: Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para a Legislatura 2013/2016 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1o – O subsídio do Prefeito Municipal, para a legislatura de 2013/2016, fica fixado, em parcela única, de R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.
Art. 2o – O subsídio do Vice-Prefeito, para a legislatura de 2013/2016, fica fixado, em parcela única, de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.
Art. 3o - O subsídio dos Secretários Municipais de Iguatu, para a legislatura de 2013/2016, fica fixado, em parcela única, de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.
Parágrafo Primeiro – Considera-se Secretário Municipal para efeito desta Lei, o servidor ocupante de Cargo de primeiro escalão, designado como CC1 pela Lei nº 472/2009, de 23 de junho de 2006.
Parágrafo Segundo – O exercente do cargo de que trata o caput deste artigo desta Resolução, mesmo não sendo detentor de cargo efetivo dos Quadros de Pessoal Permanente do Município fará jus, anualmente, ao 13º subsídio a título de gratificação natalina e trinta dias de férias remuneradas.
Art. 4o – Os subsídios fixados por está Resolução serão atualizados com base no mesmo índice de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal, respeitando como limite máximo a correção inflacionária dos meses anteriores à concessão da respectiva reposição, apurada segundo o indicador oficial para efeito de proteção assegurada no art. 37, X, da Constituição Federal.
Art. 5o – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1o de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu/PR aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Batista Silvetsre
Código Identificador:15A005BE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº 104/2012

Dispõe sobre a homologação do concurso público de provas e titulos nº 002/2012, disciplinado pelo edital de concurso público de provas e títulos nº 002/2012 e dá outras providências.

MARTINHO LUCAS DE GODOY, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 002/2012, DISCIPLINADO pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 002/2012 de 20/04/2012, publicado no Diário Oficial do Município "Jornal O Paraná" em 25/04/2012, páginas F1; Considerando o EDITAL DE CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 002/2012-A, de 11/05/2012, publicado Diário Oficial do Município "Jornal O Paraná" em 15/05/2012, página E2, que dispõe sobre a homologação das inscrições e convocação dos candidatos para as provas escritas primeira etapa; Considerando o EDITAL DE CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 002/2012-C, de 04/06/2012, publicado Diário Oficial do Município "Jornal O Paraná" em 06/06/2012, página E5, que dispõe sobre o resultado da primeira etapa, das provas objetivas, do Concurso Público de Provas e Títulos, e considerando o EDITAL DE CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 002/2012-D, de 11/06/2012**,** publicado no Diário Oficial do Município "Jornal O Paraná" em 14/06/2012, página E5, que RETIFICA o resultado da primeira etapa, das provas objetivas, do Concurso Público de Provas e Títulos cargo de Orientador Educacional, e considerando o EDITAL DE CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 002/2012-E, de 22/06/2012**,** publicado no Diário Oficial do Município "Jornal O Paraná" em 26/06/2012, página D16, que torna público o resultado final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 002/2012,
DECRETA,

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2011 / 2013

Presidente **Gabriel Jorge Samaha - Piraquara - ASSOMEC**
1º Vice-Presidente Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior - Mandaguari - Amusep
2º Vice-Presidente Aparecido Jose Wieller Jr - Jesuitas - Amop
3º Vice-Presidente Fabio De Oliveira D´Alécio - Ubiratã - Comcam
1º Secretario Jonatas Felisberto Da Silva - Laranjeiras Do Sul - Cantuquiriguaçu
2º Secretario Claudio Ap. Palozi - São Jorge do Patrocinio - Amerios
1º Tesoureiro Miguel Tadeu Sokulski - Porto Amazonas - Amcg
2º Tesoureir Marcos Jose Consalter De Mello - Colorado – Amusep

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO, o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 002/2012, para preenchimento de vagas nos cargos de provimento efetivo do Executivo Municipal, realizado nos termos do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 002/2012 de 20/04/2012.
Art. 2º - As classificações finais ficam HOMOLOGADAS a partir desta data nas condições estabelecidas nos termos do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 002/2012 e EDITAL CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 002/2012-E, que torna público o resultado final do referido Concurso.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Bonfim
Código Identificador:8BEE6D4F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2012 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

Convocação de aprovados para preenchimento de vagas no cargo de Provimento efetivo do executivo municipal.

MARTINHO LUCAS DE GODOY, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012**, disciplinado pelo **Edital CP–01/2012**; e Considerando o **Edital CP-01/2012-B** que homologou as inscrições; Considerando o **EDITAL CP-01/2012-E,** que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2012; Considerando que todos os Editais foram devidamente publicados no Jornal "O Paraná", Diário Oficial do Município de Iguatu e Considerando a Homologação do Concurso Público nº 001/2012 através do Decreto nº 075/2012 de 07/05/2012,

TORNA PÚBLICO

1) Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **anexo I** deste, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**, disciplinado pelo **Edital CP–01/2012** de 06/01/2012, publicado no Jornal O Paraná em 07/01/2012, e de acordo com a ordem de classificação final do Concurso Público, constante no **EDITAL CP-01/2012-E** de 29/02/2012**,** publicado no Jornal o Paraná em 02/03/2012.
2) Os candidatos convocados por este Edital devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu, com endereço na Avenida Centenário, S/N, nos horários das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas nos dias úteis, no prazo de cinco *(05)* dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a nomeação.
3) O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos para admissão/nomeação relacionados no **Edital CP–01/2012.**
4) O não comparecimento do(s) candidato(s) CONVOCADO(S) no prazo estabelecido por esse **EDITAL** e pelo **Edital CP–01/2012,** facultará a Prefeitura Municipal de Iguatu à convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.
5) Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos.
6) Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

ANEXO I - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2012**
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

CLAS.	CANDIDATO	NOTA
ORIENTADOR EDUCACIONAL		
01	BEATRIZ LEMANSKI ÁVILA FEREIRA	84,0

Publicado por:
Vanessa de Bonfim
Código Identificador:FBD63820

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2012 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012

Convocação de aprovados para preenchimento de vagas no cargo de Provimento efetivo do executivo municipal.

MARTINHO LUCAS DE GODOY, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012**, disciplinado pelo **Edital CP–002/2012**; e Considerando o **Edital CP-002/2012-A** que homologou as inscrições; Considerando o **EDITAL CP-002/2012-E,** que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 002/2012; Considerando que todos os Editais foram devidamente publicados no Jornal "O Paraná", Diário Oficial do Município de Iguatu e Considerando a Homologação do Concurso Público nº 002/2012 através do Decreto nº 104/2012 de 29/06/2012,

TORNA PÚBLICO

1) Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **anexo I** deste, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012**, disciplinado pelo **Edital 002/2012** de 20/04/2012, publicado no Diário Oficial do Município "Jornal O Paraná" em 25/04/2012, páginas F1, e de acordo com a ordem de classificação final do Concurso Público, constante no **EDITAL CP-002/2012-E** de 22/06/2012**,** publicado no Diário Oficial do Município "Jornal O Paraná" em 26/06/2012, página D16.
2) Os candidatos convocados por este Edital devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu, com endereço na Avenida Centenário, S/N, nos horários das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas nos dias úteis, no prazo de cinco *(05)* dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a nomeação.
3) O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos para admissão/nomeação relacionados no **Edital CP–002/2012.**
4) O não comparecimento do(s) candidato(s) CONVOCADO(S) no prazo estabelecido por esse **EDITAL** e pelo **Edital CP–002/2012,** facultará a Prefeitura Municipal de Iguatu à convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.
5) Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos.
6) Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

ANEXO I - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2012**
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012

CLAS.	CANDIDATO	NOTA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
01	ROSELI LOURENÇO DOS SANTOS	64,0
02	DANIELA APARECIDA GUSSON MORAES	56,0

Publicado por:
Vanessa de Bonfim
Código Identificador:C8A43E30

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU DECRETO Nº 105/2012

Nomeia Servidora em Cargo de Provimento em Comissão.

MARTINHO LUCAS DE GODOY, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Municipal nº. 472/2009, de 26/08/2009,
DECRETA,
Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 02/07/2012, a Senhorita LAYANE STEFANNY DE MELO, inscrito no Registro Geral sob nº 13.104.215-9 - SSP/PR e CPF sob nº 097.963.819-40, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC4, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 472/2009 de 26 de agosto de 2009,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Bonfim
Código Identificador:F7EBA565

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº 106/2012

Nomeia Servidora em Cargo de Provimento em Comissão.

MARTINHO LUCAS DE GODOY, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Municipal nº. 472/2009, de 26/08/2009,
DECRETA,
Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir do dia 03/07/2012, a Senhora DORALICE ÁVILA, inscrita no Registro Geral sob nº 803.325 - SSP/MT e CPF sob nº 030.110.599-50, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC5, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 472/2009 de 26 de agosto de 2009,** lotada na Secretaria Municipal Ação Social.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Bonfim
Código Identificador:0E8EB9B1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº 107/2012

Exonera servidora Pública Municipal em decorrência de Aposentadoria.

MARTINHO LUCAS DE GODOY, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,
Considerando a aposentadoria de Servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora, regido pelo Regime Jurídico Único Estatuário;
Considerando a Informação apresentada pelo Instituto Nacional de Seguro Social quanto a Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida à Servidora;
Considerando o disposto no Estatuto dos Servidores – Lei 41/94, Art. 36, V, que dispõe que a aposentadoria é causa de vacância do cargo ocupado pelo Servidor Estatutário do Município;
DECRETA,
Art. 1º - Fica Exonerada a partir de **02/07/2012**, a servidora pública Senhora EVANILDA OLIVEIRA FURIS, inscrita no Registro Geral sob nº 3.515.896-0 e CPF sob nº 911.058.549-49, ocupante do cargo efetivo de Monitora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, em decorrência de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.
Art. 2º - Os proventos de aposentadoria foram calculados de acordo com o parecer do INSS, Regime Geral de Previdência social, com início de vigência a partir de 07/12/2006.
Art. 3º - Fica Declarada a vacância do cargo de Monitor conforme Art. 36, inciso V, da Lei nº 41/94 de 03/02/1994, em razão de aposentadoria.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos (três) dia do mês de julho do ano de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Bonfim
Código Identificador:43952E34

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 072/2012

Concede Licença à Servidora Pública Municipal, para concorrer a cargo eletivo.

MARTINHO LUCAS DE GODOY, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994.
RESOLVE,
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada à servidora municipal, Senhora ROSANGELA APARECIDA PEREIRA COLLA FERRETI, inscrita no Registro Geral nº5.718.506-6 - PR e CPF nº 016.275.729-88, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para possibilitar a sua participação no pleito eletivo do ano de 2012, no período de 02/07/2012 a 08/10/2012.
Art. 2º - A interessada deverá oportunamente comprovar o registro de sua candidatura junto ao Departamento de Recursos Humanos, sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário Público Municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Bonfim
Código Identificador:588FB714

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 073/2012

Concede Licença à Servidora Pública Municipal, para concorrer a cargo eletivo.

MARTINHO LUCAS DE GODOY, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994.
RESOLVE,
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada à servidora municipal, Senhora JANETE JUSSEMARA PERINI, inscrita no Registro Geral nº5.125.383-3 - PR e CPF nº 725.383.259-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, para possibilitar a sua participação no pleito eletivo do ano de 2012, no período de 02/07/2012 a 08/10/2012.

Art. 2º - A interessada deverá oportunamente comprovar o registro de sua candidatura junto ao Departamento de Recursos Humanos, sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário Público Municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Bonfim
Código Identificador:13907B1D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 074/2012

Concede Licença à Servidor Público Municipal, para concorrer a cargo eletivo.

MARTINHO LUCAS DE GODOY, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994.
RESOLVE,
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada ao servidor municipal, Senhor JUVENIL LOPES MAGALHÃES, inscrito no Registro Geral nº5.918.749-0 - PR e CPF nº 837.143.089-20, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para possibilitar a sua participação no pleito eletivo do ano de 2012, no período de 02/07/2012 a 08/10/2012.
Art. 2º - O interessado deverá oportunamente comprovar o registro de sua candidatura junto ao Departamento de Recursos Humanos, sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário Público Municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Bonfim
Código Identificador:554A3566

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 075/2012

Concede Licença a Conselheiro Tutelar, para concorrer a cargo eletivo.

MARTINHO LUCAS DE GODOY, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 515/2012 de 22/10/2010.
RESOLVE,
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada ao Senhor ELIAS MARCONDES, inscrito no Registro Geral nº5.267.624-0 - PR e CPF nº 751.891.439-53, ocupante do cargo Conselheiro Tutelar, para possibilitar a sua participação no pleito eletivo do ano de 2012, no período de 02/07/2012 a 08/10/2012.
Art. 2º - O interessado deverá oportunamente comprovar o registro de sua candidatura junto ao Departamento de Recursos Humanos, sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário Público Municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Bonfim
Código Identificador:6C69F40D

